**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: http://www.jaguare.es.gov.br

# Lei nº 1.555, de 29 de junho de 2021

"Denomina "FAUSTINO CARMINATI SOBRINHO" nome de Rua no Distrito de Fátima, neste município"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado **FAUSTINO CARMINATI SOBRINHO** a Rua Projetada localizada entre a EMEF – Patrimônio Nossa Senhora de Fátima e o Cemitério na extensão da Rua Antônia Cristina Debona, até à Seringueira na propriedade do Sr. Evilázio Sartório Altoé que divisa com a propriedade de Francisco Menegardo, no Distrito de Fátima, neste Município.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29.06.2021).

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**
**PREFEITO**